



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1738, DE 16 MAIO 2019.

Reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

Considerado a Resolução nº 27, de 03 de maio de 2016, na qual trata das Diretrizes de Políticas de Arquivos do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD, que terá como finalidade, definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da instituição, visando à identificação dos documentos para a guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do/a Arquivista, para compor a Comissão acima mencionada:

MEMBRO	SIAPÉ	ÁREA REPRESENTANTE
Aldemir Versani de Souza Callou	2545939	Pró-reitoria
Pierre Aquino Carneiro	2222374	Área Arquivista
Angela Halen Claro Bembem	2012643	Área Bibliotecária- Documentalista
Martha Aparecida Todeschini de Assunção	0278338	Área de Patrimônio Histórico
Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira	1679459	Área de Ensino
Constância Adélia Garcia Bozz	1999985	Área de Gestão de pessoas
Flavio Kioshi Saito	1721633	Área de Tecnologia da Informação

Art. 3º - Os membros terão mandatos de 2 (dois) anos a partir da data de publicação dessa portaria.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA
REITOR**